



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO



**Parecer Normativo nº 003/2019-PPG-EC**

Dispõe sobre o calendário de qualificação e defesa das dissertações e teses do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ecologia e Conservação – PPG-EC/UNEMAT, Campus Universitário de Nova Xavantina.

Considerando a autonomia administrativa emanada pelo Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso; considerando a Resolução nº 015/2013 – CONSUNI, que trata do Regimento Geral *stricto sensu* da UNEMAT; considerando a Resolução nº 023/2016 – CONSUNI, que trata do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ecologia e Conservação – PPG-EC/UNEMAT; considerando a reunião do Conselho do PPG-EC realizada no dia 27 de Fevereiro de 2019,

**RESOLVE**

**Art. 01º.** Estabelece o calendário de qualificação e defesa das dissertações e teses do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ecologia e Conservação – PPG-EC/UNEMAT, Campus Universitário de Nova Xavantina.

§1º. Considerando unificar um calendário de prazos para as qualificações e defesas, considerando que a unificação do calendário poderá viabilizar a participação de professores não residentes em Nova Xavantina em mais de uma banca e assim otimizar Recursos Financeiros, considerando que a unificação dessas datas colabora para o planejamento e a organização da Coordenação do PPG-EC, fica definido o seguinte calendário abaixo:


Qualificação	Data Limite Protocolo na Coordenação do PPG-EC (todo ano)	Período de realização das Qualificações (todo ano)
Mestrado	31/10	20/11 até 20/12
Doutorado	31/07	21/08 até 21/09

Defesas	Data Limite Protocolo na Coordenação do PPG-EC (todo ano)	Período de realização das Defesas (todo ano)
Mestrado / Doutorado	23/02	25/03 até 25/04

§2º. Para efeito de esclarecimento do calendário, segue o exemplo abaixo: o discente de mestrado ingressante no ano de 2017 deverá protocolar no ano seguinte (até dia 31/10/2018) na Coordenação do PPG-EC o seu pedido de qualificação e se qualificar dentro do período de 20/11 até 20/12/2018. Para a defesa desse discente, o pedido deverá ser feito até o dia 23/02/2019 e a defesa entre o dia 25/03/2019 a 25/04/2019, assim, sucessivamente para os ingressantes 2018, 2019, etc. O discente de doutorado ingressante no ano de 2015 deverá protocolar no meio do segundo ano de realização do curso (até o dia 31/07/2017) na Coordenação do PPG-EC o seu pedido de qualificação e se qualificar dentro do período de 21/08 até 21/09/2017. Para a defesa desse discente, o pedido deverá ser feito até o dia 23/02/2019 e a defesa entre o dia 25/03/2019 a 25/04/2019, assim sucessivamente para os ingressantes 2016, 2017, 2018, 2019, etc.

§3º. O calendário de qualificação e defesa das dissertações e teses aparecerá no Calendário Acadêmico do PPG-EC.

**Art. 02º.** Este Parecer Normativo do PPG-EC entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se. Sala do Conselho do Programa De Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ecologia e Conservação, Nova Xavantina – MT, em 19 de março de 2019.

  
Prof. Dr. Ben Hur Marimon Junior  
Presidente do Conselho do PPG-EC  
UNEMAT – Campus de Nova Xavantina  
Portaria nº1587/2016